

Projeto que acelera processos é aprovado

Novo Código de Processo Civil torna mais rápida decisão sobre ações que têm a mesma finalidade; texto vai agora para plenário da Câmara

Mariângela Gallucci | BRASÍLIA

Comissão especial da Câmara dos Deputados aprovou ontem o novo Código de Processo Civil. Entre as principais mudanças está a tentativa de tornar mais rápida a avaliação das ações que têm o mesmo fim – como a de centenas de clientes contra problemas apresentados por operadoras de telefone, por exemplo. O texto segue agora para plenário e ainda precisa passar pelo Senado e ser sancionado pela Presidência.

O atual Código de Processo Civil é de 1973. O texto que passou ontem pela comissão especial tramita há dois anos.

Entre outras mudanças, o projeto também exige a realização de audiências públicas antes que um juiz determine a reintegração de posse de um terreno. A ideia é que tais audiências possam evitar casos como o ocorrido recentemente no Mato Grosso do Sul, quando um índio morreu após ser baleado numa reintegração em Sidrolândia.

Ao ser debatida na comissão especial da Câmara, a proposta de audiência preliminar dividiu a opinião de parlamentares. Integrantes da bancada ruralista discordaram do texto original. No fim, ficou estabelecido que as audiências serão obrigatórias apenas nos casos em que a invasão tiver mais de 12 meses.

“Com essa regra, nós estabelecemos uma série de mecanismos que garantem a defesa das pessoas envolvidas nesses conflitos fundiários, por meio da presença da Defensoria Pública e do Ministério Público”, afirmou o deputado Paulo Teixeira (PT-SP), relator do projeto.

“Para as situações que há



Trabalhos. Na Câmara, deputados da comissão que debateu novo Código de Processo Civil votam o texto com mudanças

mais de um ano apresentam litígio e, por isso, têm maior grau de dificuldade, a exigência de audiência preliminar permite a mediação e a conciliação. Mas nas invasões recentes, a liminar da Justiça continua sendo o instrumento para resguardar a propriedade privada”, disse o deputado Efraim Filho (DEM-PB).

Rapidez. O dispositivo das ações repetitivas, que promete tornar as decisões mais rápidas, foi batizada de “incidente de resolução de demandas repetitivas”. O mecanismo permitirá que uma decisão seja aplicada a outras ações individuais que tratam da mesma demanda. Hoje, esses processos são julgados um a um, o que acaba fazendo com que a conclusão demore mais.

A expectativa é de que esse instrumento torne mais célere a análise de processos sobre planos econômicos, direito previdenciário e os que envolvem contratos de adesão, por exemplo, com empresas de telefonia, água e esgoto e planos de saúde.

Identificada uma demanda repetitiva, os processos sobre aquele respectivo tema terão sua tramitação suspensa na Justiça de primeira instância até que os desembargadores dos tribunais de Justiça ou dos tribunais regionais federais resolvam o mérito do caso. Em seguida, a decisão será aplicada às ações que estarão suspensas na primeira instância.

“Esse instrumento vai dar celeridade a uma série de demandas iguais, discutindo o mesmo

direito, como é o caso de ações contra planos de saúde e correção da poupança, fatos que levam milhões de ações ao Judiciário”, afirmou Paulo Teixeira.

Um mecanismo semelhante existe hoje em relação a decisões do Supremo Tribunal Federal. Quando a Corte resolve um tema controverso discutido em ações que tramitam em instâncias inferiores da Justiça, ela pode emitir uma súmula. Essa súmula resume o entendimento do tribunal e deve ser seguida pelas instâncias inferiores nos processos semelhantes.

O texto aprovado também estabelece multa quando ficar caracterizado que advogados estão entrando com recurso apenas para protelar a decisão final.

O juiz terá ainda que seguir a

ordem cronológica. Isso evitará que processos novos sejam julgados antes dos antigos. Outra mudança do texto prevê a possibilidade de ações individuais serem convertidas em coletivas nos casos em que for identificado que o processo envolve um assunto de interesse para a coletividade.

O texto também trata de assuntos de família. A conciliação deve ser sempre priorizada. Mas, no caso de falta de pagamento de pensão alimentícia, o devedor poderá ser preso inicialmente no regime semiaberto, diferentemente do que ocorre hoje, quando quem deixa de pagar vai direto para a cadeia. Com isso, a pessoa poderá sair da prisão para trabalhar, voltando só à noite. Apenas se a pessoa persistir na dívida, irá para o regime fechado.

Notáveis. O texto original do novo Código de Processo Civil foi feito por uma ‘comissão de notáveis’ de 12 membros

* **ANÁLISE:** José Carlos Puoli

Novo texto traz ganho de eficiência e decisões mais rápidas

Foi dado um importante passo para a criação de um novo Código de Processo Civil: a aprovação do relatório, pela Comissão de Deputados criada para este fim, que examinou projeto de lei anteriormente aprovado pelo Senado.

Com isto, nasceu um texto radicalmente alterado, tanto em relação ao do Senado quanto ao que, antes, havia sido redigido pela comissão de juristas. Foram tantas as alterações e polêmicas que fica a dúvida: afinal, o que mudará de fato na vida do cidadão se for aprovado esse novo código?

Duas serão as mudanças principais. A primeira relaciona-se com o incidente de resolução de demandas repetitivas. Este instrumento tem potencial para conferir importante ganho de eficiência ao processo. Com um único julgamento, inúmeras demandas semelhantes poderão ser resolvidas.

Assim, poder-se-á liberar mais rapidamente os juízes para cuidar de outros casos, produzindo decisões não apenas para situações de repetição estatística – como processos envolvendo questões tributárias ou previdenciárias – mas também para os demais assuntos que hoje ficam por longo tempo aguardando solução.

Outra importante mudança prática consiste na necessidade de haver, logo no início da maioria dos processos, uma audiência

de tentativa de conciliação. Com isso, partes e advogados terão de conversar e, assim, um bom número de situações poderá ser resolvido amigavelmente.

Esta iniciativa também contribuirá para dar solução mais rápida aos demais casos – eis que, com acordos, libera-se mais rapidamente o assoberbado Judiciário para conflitos em que realmente não é possível haver composição. Enfim, o novo texto, como toda obra humana, contém imperfeições, mas pode, sim, alterar a rotina dos cidadãos e auxiliar na busca por uma resposta mais rápida para os litígios.

* É PROFESSOR DOUTOR DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL DA USP E SÓCIO DA DUARTE GARCIA, CASELLI GUIMARÃES E TERRA ADVOGADOS

PONTOS ALTERADOS

Ações repetitivas
Considerado a maior inovação do projeto, o incidente de resolução de demandas repetitivas promete tornar mais ágeis as soluções de processos individuais que tratam de um mesmo tema, como os relacionados a plano de saúde, contrato de telefonia e direito previdenciário. As ações na primeira instância terão sua tramitação suspensa até que o Tribunal de Justiça ou o Tribunal Regional Federal definam a controvérsia. Em seguida, o entendimento será aplicado aos processos que ficaram suspensos.

Transformação de ações individuais em coletivas
Será possível a conversão de ação individual em coletiva. Essa conversão ocorrerá nos casos em que forem identificadas demandas de massa. Mas as partes da ação individual serão ouvidas antes da transformação do processo em coletivo.

Reintegração de posse de terras e imóveis invadidos
O texto aprovado estabelece a realização de audiência preliminar antes da análise de liminares de reintegração de posse de terras e imóveis invadidos. Essa audiência ocorrerá nos casos em que o impasse durar mais de um ano e contará com a participação dos proprietários dos imóveis e de integrantes do Ministério Público e da Defensoria Pública.

Prisão por dívida de pensão
O devedor ficará inicialmente no regime semiaberto, ou seja, ele poderá sair da cadeia para trabalhar, mas terá de voltar à noite. Se persistir com a dívida, o devedor será recolhido à prisão no regime fechado.

Devedor judicial
A pessoa que for condenada, judicialmente, a pagar um montante para uma outra pessoa e não cumprir a decisão poderá ter o seu nome incluído em cadastro de inadimplentes, como o Serasa e o Serviço de Proteção ao Crédito (SPC).

Recursos judiciais protelatórios
Quem apresentar um recurso denominado embargo de declaração apenas para protelar o cumprimento de uma decisão poderá ser multado em até 2% do valor da causa.

Barbosa suspende os tribunais que o Congresso havia criado

Presidente do Supremo concede liminar a entidade de procuradores contra implantação de TRFs em quatro Estados

Iuri Dantas | BRASÍLIA

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, suspendeu no início da noite de ontem a criação de quatro novos Tribunais Regionais Federais (TRFs), que havia sido aprovada pelo Congresso.

O ministro, que já se posicionou publicamente contra a ideia, concedeu liminar à Associação Nacional de Procuradores Federais (Anpaf), que pede a derrubada da emenda.

A associação deu entrada ontem em uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) no STF, solicitando a concessão de liminar. O processo foi distri-



Parado. Barbosa acatou pedido dos procuradores

buído ao ministro Luiz Fux, mas Barbosa determinou a suspensão porque responde pelo plantão da Justiça durante o recesso. Sua liminar vale até uma decisão final dos demais ministros da Corte, quando o caso for levado ao plenário. Não há prazo para que isso aconteça.

Na ação, a Anpaf alega que as alterações no funcionamento da Justiça Federal iriam afetar de forma negativa o trabalho dos procuradores. Além disso, a associação aponta um “vício de iniciativa” na criação dos TRFs,

já que o Congresso tem competência para propor emendas à Constituição, mas neste caso esbarra em prerrogativa exclusiva do Judiciário.

Outras críticas feitas pela Anpaf na ADI dizem respeito ao prazo de apenas seis meses para estruturação das cortes e à falta de previsão de gastos com os tribunais no Orçamento. De acordo com a entidade, os novos TRFs consumiriam 15% das verbas da Justiça Federal, mas cuidariam de apenas 5,3% do total de 3 milhões de processos julgados anualmente. A Anpaf sustenta que o dinheiro podia ser investido em juizados especiais.

No início de junho, o deputado André Vargas (PT-PR) promulgou a emenda constitucional durante uma interinidade na Presidência da Câmara. O texto cria novas cortes federais de segunda instância em Minas Gerais, Paraná, Bahia e Amazonas. Segundo o estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, os novos tribunais devem gerar custo adicional de pelo menos R\$ 922 milhões anuais aos cofres públicos.

Tucano é investigado por doação irregular

Gestão de ex-prefeito de Votuporanga, Carlão Pignatari, hoje deputado, comprou área e a doou a grupo da ‘Máfia do Asfalto’

Fausto Macedo
Fernando Gallo

O Ministério Público Estadual abriu dois inquéritos civis para investigar o deputado Carlão Pignatari (PSDB) e o prefeito de Votuporanga (SP), Júnior Maranhão (PSDB), por suposto ato de improbidade administrativa em um processo de desapropriação de área pública que foi doada para a empreiteira Demop Participações. A empresa é apontada como carro-chefe da Máfia do Asfalto, organização criminoso que teria fraudado licitações de R\$ 1 bilhão com emendas parlamentares em 78 municípios.

Segundo a investigação, em 31 de outubro de 2008, a gestão Pignatari na Prefeitura de Votuporanga comprou por R\$ 500 mil imóvel da empresa Comercial Agrícola Converg e Prestação de Serviços, às margens da Rodovia Péricles Belini. A operação foi realizada por meio de desapro-

Deputado diz não saber de notificação

● A assessoria do deputado Carlão Pignatari (PSDB) afirmou que ele não recebeu nenhuma notificação e, portanto, não tinha conhecimento do assunto.

De sua parte, a Prefeitura de Votuporanga disse, em nota, não haver “nenhuma irregularidade com a doação da área às margens da Rodovia Péricles Belini”. O processo “cumprir todos os procedimentos legais, inclusive atendendo às exigências da Lei 8.666, de 1993, que institui normas para licitações.” / F.M. e F.G.

riação. Em 16 de julho de 2009, a administração de Maranhão, sucessor e aliado de Pignatari, entregou a área, por doação, à Demop, que no local instalou sua sede.

A transação reforça suspeita de elo entre o deputado e o empresário Olívio Scamatti, controlador da Demop – que está preso desde abril, quando a Polícia Federal, a Procuradoria da República e promotores do Grupo de Atuação Especial de Combate

ao Crime Organizado (Gaeco) deflagraram a Operação Fratelli – força-tarefa que desmontou esquema de propinas envolvendo empresários e prefeitos. Interceptações telefônicas mostram ligações dos investigados com deputados federais e estaduais.

A suspeita é que Carlão seria overdado proprietário da Demop. Ele nega, mas reconhece antigos laços de amizade com Scamatti. A Demop era uma empresa pequena quando Carlão se elegeu prefeito pela primeira vez, há 12 anos. Seu capital social saltou de R\$ 100 mil, em 1999, quando foi fundada, para R\$ 10 milhões em fevereiro de 2009. O tucano foi prefeito entre 2001 e 2008.

Depois de Carlão deixar a prefeitura, Scamatti admitiu na Demop Fernando César Matavelli, que fora secretário de Obras do tucano. O ex-prefeito elegeu-se deputado estadual em 2011. A investigação do Ministério Público alcança desde o primeiro dia de mandato do tucano na Prefeitura.

O promotor Cleber Takashi Murakawa abriu dois inquéritos civis – investigação que pode resultar em ação com amparo na Lei de Improbidade.

Um deles tem a gestão Carlão Pignatari como alvo. O segundo inquérito mira a gestão “do investigado Nasser Maranhão Filho (Júnior Maranhão)”. O promotor quer a lista dos imóveis doados a partir de 2009.